



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.335/2015

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 e dá providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" e ainda,

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 03 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

Decreta:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal